Processo - TC/002316/2010
Contratante Secretaria Municipal de Participação e Parceria
Contratada Cenius Eventos e Serviços Ltda.
Acompanhamento da execução do Contrato 261/SMPP/2009 (TAs 01/2009, 02/2009 e 03/2010)
Objeto - Verificar se o contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infraestrutura e logística, incluída mão de obra e todos os materiais necessários à execução de eventos das Coordenadorias e Conselhos da Secretaria, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade om as cláusulas estabelecidas no ajuste

3.026ª Sessão Ordinária

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONTRATO. SMPP. Serviços de infraestrutura e logística, incluída mão de obra e materiais. Falta de: atestados de regularidade técnica; indicação do responsável técnico; comprovação da contratação de instituição seguradora. Efeitos financeiros já reconhecidos quando da formalização do ajuste. IRREGULAR. Votação por maioria.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por maioria, pelos votos dos Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Relator, nos termos de seu relatório e voto, e EDSON SIMÕES, em julgar irregular a execução do contrato, ressaltando que os efeitos financeiros já foram reconhecidos quando da formalização do ajuste.

Vencido o Conselheiro MAURÍCIO FARIA – Revisor, que, consoante voto proferido em separado votou pelo acolhimento, em caráter excepcional, da execução contratual examinada.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar o envio de cópia do relatório e voto do Relator e deste Acórdão ao Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme solicitado.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após cumpridas as medidas regimentais cabíveis, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor e EDSON SIMÕES.

Ausente o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, por motivo justificado.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de março de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

/affo

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____